

**“Sem a música,  
a vida seria  
um erro”.**

**Friedrich Nietzsche**

**ANTENA**  
**1**

107 1 - CHAPECÓ

# A MACONHA É POP

*Ela está nas capas de revistas, na televisão e nas passeatas. É discutida em casa, no trabalho, em sala de aula, no Senado e em audiências públicas. Virou tema de estudo em laboratórios, documentários, reportagens e projetos de pesquisa. É debate na política e na medicina. Até o Papa já tocou no assunto. Ou seja, goste você ou não, falar sobre a maconha se tornou popular.*

*Por Greici Audibert e Maria Carolina Bonamigo*



Todo mundo tem uma opinião sobre o assunto e fica fácil encontrar pessoas para falar, embora algumas optem pelo anonimato. Um escudo para evitar a discriminação de quem se posiciona a favor da legalização da maconha no Brasil. “A discussão está mais presente nos meios comuns, principalmente com as mudanças em alguns estados americanos e no Uruguai. Mas, infelizmente, ainda existem muitos tabus sobre o assunto. É preciso desmistificar o tema para que ocorra um debate mais sério”, considera Maria Joana, nome fictício escolhido por uma funcionária pública aposentada, que prefere não se identificar. É por isso, segundo o doutor em Sociologia, Leonardo Santos, professor da Universidade Federal da Fronteira Sul, que o debate não pode se reduzir a uma dimensão moralista. “Não está se discutindo o que é certo e o que é errado, mas sim qual a melhor forma de lidarmos com substâncias que milenarmente fazem parte da civilização”, observa.

O fato é que 75% da população é contra a legalização da maconha no país. O índice faz parte do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), realizado por pesquisadores da Universidade de São Paulo (Unifesp). A pesquisa, no entanto, é de 2012. De lá para cá, muita coisa mudou, principalmente nos últimos meses, depois que o Uruguai assegurou o acesso legal à maconha por meio de autocultivo, com até seis pés por moradia; pela participação em clubes de cultivo, com 15 a 45 membros; ou pela aquisição a partir de um sistema de registro controlado pelo governo. E os reflexos respingam aqui. “Países como Uruguai têm demonstrado que é necessário um debate republicano sobre o consumo de drogas. Além disso, a medida, até então, não tem demonstrado efeitos colaterais. Muito pelo contrário. Está mostrando resultados positivos, como a redução da violência e a discussão franca e aberta sobre o tema”, avalia Leonardo.

Segundo o secretário nacional de drogas do Uruguai, Julio Heriberto Calzada, o país não registrou mortes ligadas ao tráfico após a legalização. A declaração foi feita no dia 02 de junho, durante o primeiro debate sobre o tema promovido pela Comissão de Direitos Humanos no Senado. O objetivo é analisar uma proposta de iniciativa popular apoiada por 20 mil pessoas e que define regras para o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha no Brasil. Segundo o senador Cristovam Buarque (PDT), que coordena o ciclo de audiências, a ideia é ouvir autoridades, lideranças sociais e intelectuais e elaborar um parecer sobre a possibilidade de regulamentação.

#### DOIS PROJETOS EM DOIS MESES

Dois meses antes, outra proposta de legalização foi apresentada na Câmara de Deputados. O projeto de lei do deputado federal Jean Wyllys (Psol) permite o cultivo limitado da cannabis sativa (até 12 plantas) na casa do

**“PAÍSES COMO URUGUAI TÊM DEMONSTRADO QUE É NECESSÁRIO UM DEBATE REPUBLICANO SOBRE O CONSUMO DE DROGAS.”**

**LEONARDO SANTOS, SOCIÓLOGO**

usuário e atribui ao governo o controle sobre a comercialização limitada de até 40 gramas mensais por pessoa. Ele afirma que as regras de produção e comercialização são baseadas em critérios técnicos e científicos, além de experiências bem sucedidas em outros países. Um projeto semelhante, de autoria do deputado Eurico Júnior (PV), também foi protocolado na Casa há cerca de três meses. Apesar dos projetos em tramitação, a lei atual já aponta uma disponibilidade para a legalização da maconha, lembra o advogado Robson Santos, professor de Direito Penal da Unochapecó. Ele se refere ao artigo 2º da Lei 11.343/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. O parágrafo prevê a autorização do plantio, cultura e colheita dos vegetais referidos no artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em locais e prazo determinados, mediante fiscalização. “Já existem drogas sendo comercializadas no país. É legalizada hoje a venda do álcool, assim como a do cigarro. E a maconha, aquele primo pobre dos ilícitos, está lá no meio sendo banalizada. Então, eu não vejo porque não legalizar”, opina o professor, ao citar os motivos que justificam seu ponto de vista. “Primeiro, você descriminaliza uma conduta que não precisa ser criminalizada. Não tem porquê chamar uma pessoa que fuma maconha de bandido. Além disso, tira essa carga de dentro da lei e até do próprio judiciário. Por que o judiciário tem que resolver uma causa de quem quer fumar maconha?”, questiona o professor, antes de entrar na es-

#### COMO A MACONHA AGE NO ORGANISMO

*Assim que a fumaça da maconha é aspirada, cai nos pulmões, que a absorvem rapidamente. Entre seis e dez segundos depois, levados pela circulação, seus componentes chegam ao cérebro e agem sobre os mecanismos de transmissão do estímulo entre os neurônios, células básicas do sistema nervoso central. Os neurônios não se comunicam como os fios elétricos, encostados uns nos outros. Há um espaço livre entre eles, a sinapse, onde ocorrem a liberação e a captação de mediadores químicos. Essa transmissão de sinais regula a intensidade do estímulo nervoso: dor, prazer, angústia, tranquilidade. As drogas chamadas de psicoativas interferem na liberação desses mediadores químicos, modulam a quantidade liberada ou fazem com que eles permaneçam mais tempo na conexão entre os neurônios. Isso gera uma série de mecanismos que modificam a forma de enxergar o mundo.*



**“PRIMEIRO, VOCÊ DESCRIMINALIZA UMA CONDUTA QUE NÃO PRECISA SER CRIMINALIZADA. NÃO TEM PORQUÊ CHAMAR UMA PESSOA QUE FUMA MACONHA DE BANDIDO. ALÉM DISSO, TIRA ESSA CARGA DE DENTRO DA LEI E ATÉ DO PRÓPRIO JUDICIÁRIO. POR QUÊ O JUDICIÁRIO TEM QUE RESOLVER UMA CAUSA DE QUEM QUER FUMAR MACONHA?”**

**ROBSON SANTOS, ADVOGADO**

fera de saúde pública.

“Quase 99% do problema da criminalidade tem as drogas como pano de fundo. E não é uma questão de segurança, de direito penal ou de justiça. É um problema de saúde pública. Mas o que é mais fácil hoje? Investir em saúde e políticas sociais, que demandam muito recurso? Ou criar uma lei que diz que não pode consumir e quem o fizer será punido e tornar crime a partir de agora?”. Robson, embora favorável, adverte quanto aos reflexos da legalização da cannabis e a importância do Estado estar capacitado para lidar com um novo conceito de liberdade. Serão necessários, por exemplo, investimentos em educação, assistência à saúde e combate à criminalidade para que o impacto não cause danos. “Para todo bônus, tem o ônus. O efeito da maconha pode resultar em outras questões e o Estado precisa estar preparado para isso”.

É com isso que se preocupa o cinegrafista Rodrigo Reis da Silva ao ser contrário à descriminalização da maconha. “Acredito que a legalização passe por vários estágios antes disto acontecer, um deles é política pública, que sabemos hoje estar praticamente falida. É uma situação que necessita, além de venda, regulamentação, fiscalização e principalmente o acompanhamento dos casos de problemas psicológicos que podem surgir em uma família. Sem contar a questão da saúde, cujo cenário hoje também desfavorece. Por estes motivos sou contra a legalização”. O músico Fernando (que prefere não revelar o nome completo) convive com amigos usuários de maconha. Mesmo assim, não considera a legalização uma boa ideia para o Brasil. “Observamos todos os dias menores comprando e consumindo bebidas alcoólicas e fumando cigarro. Se não conseguem fiscalizar isso agora, imagina como fica se a maconha for liberada? Acho que já temos um exemplo de como vai ser”, argumenta Fernando.

#### **O QUE PENSAM OS USUÁRIOS**

Para o publicitário que prefere ser chamado de R. Zimmerman, o aspecto social é essencial na discussão em torno da legalização da maconha. “A proibição está his-



#### **PROJETO DE LEGALIZAÇÃO**

*De acordo com o projeto protocolado por Jean Wyllys, cada pessoa pode cultivar até 12 pés de maconha em casa, para consumo próprio. O produto deve render 480 gramas, no máximo, e fica isento de registro e inspeção pelo governo. No varejo, o limite de venda seria de 40 gramas mensais por pessoa (o equivalente a aproximadamente um cigarro por dia). Os locais de venda de maconha, para uso recreativo ou medicinal, devem ser licenciados.*

toricamente relacionada com a repressão das camadas fragilizadas da sociedade, como os negros no Brasil e os imigrantes mexicanos dos Estados Unidos”. No entendimento dele, a regulamentação tornaria o uso mais seguro não apenas para o usuário, mas para a sociedade, que deixaria de sofrer os efeitos colaterais dos impedimentos. “A violência está associada ao caráter ilegal do comércio, porque a maconha não deixa ninguém violento, pelo contrário. A partir do momento que o comércio é regularizado, você enfraquece os grupos associados ao tráfico. É um raciocínio tão simples que chega a ser assustador”, acredita o publicitário, usuário da maconha desde os 17 anos.

“Comecei com a curiosidade de experimentar um nível alterado de consciência. Era uma busca espiritual, no meu modo de ver”, conta. A frequência com ▶

## O QUE DIZ A LEI ATUAL

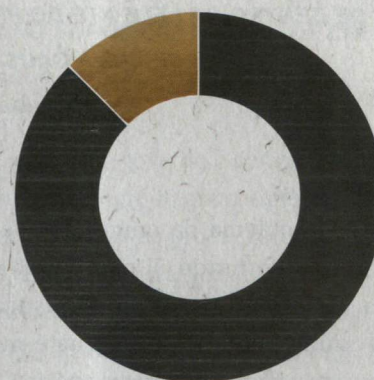
Pela lei 11.343/2006, o traficante - aquele que produz, fabrica, transporta, importa ou vende drogas ilícitas -, está sujeito a pena de 5 a 15 anos de prisão. Para o usuário, aquele que for preso com quantidade da droga para consumo pessoal ou mantém pequena plantação para produzir droga em casa, a pena pode ser de advertência, prestação de serviços comunitários ou comparecimento a programa de medida educativa. A lei não impõe o limite sobre a quantidade de droga que pode ser classificada como tráfico. Cabe ao juiz decidir, dependendo da quantidade apreendida, circunstâncias da apreensão, antecedentes criminais e contexto social que o acusado se encontra.

que R. Zimmerman fuma hoje varia bastante com o momento e seu estado de espírito. Algumas vezes, diariamente. Outras, mensalmente. Sem hipocrisia, garante. Chegou a cultivar a planta durante três anos. Parou por medo de ser enquadrado como traficante. “A política proibicionista me impõe como solução menos arriscada comprar maconha de um traficante, em vez de cultivar em casa”, lamenta. Maria Joana usa maconha em forma de cigarro desde 1975. Também começou por curiosidade e continuou depois de identificar benefícios, principalmente devido à ampliação da consciência, afirma. “Pelo menos no meu caso e de várias pessoas que conheço, a maconha não é um vício, algo que provoque uma vontade incontrolável. Uso conscientemente e quando quero”, conta a aposentada. Caroline (como prefere se identificar) também defende o consumo consciente. A estudante é usuária há sete anos e acredita no potencial positivo da planta. “Uso com frequência diária e ela me ajuda a ver as coisas com mais clareza e paciência. Utilizo também para relaxamento e dores, pois não sou a favor de remédios, devido ao processo químico que eles passam”.

### USO TERAPÊUTICO

O uso terapêutico na maconha inalada, no entanto, ainda não está cientificamente comprovado, segundo a psiquiatra Lucinda Fernandes, professora da Unochapecó. Para ela, os efeitos do chamado “baseado” pendem mais

Você concorda com a regulamentação do uso da maconha no Brasil? A pergunta foi feita pela FV em uma enquete divulgada na fanpage na revista. Esse foi o resultado.



**SIM 87%**      **NÃO 13%**

para o lado negativo. A médica explica que a maconha, quando fumada, possui quatro vezes mais alcatrão e cinco vezes mais dióxido de carbono que um cigarro de tabaco. Substâncias diretamente ligadas ao câncer de pulmão. O uso em idade precoce, entre 12 e 23 anos, quando o cérebro está em franco desenvolvimento, também pode provocar danos irreversíveis. E o hábito, quando iniciado nesta idade, eleva em 15% o risco de dependência, o mesmo da cocaína.

Segundo Lucinda, a cannabis pode ainda predispor ataques de pânico, alucinação e ataques psicóticos. “De acordo com um estudo feito pelo psiquiatra Ronaldo Laranjeira, PhD em psiquiatria, a maconha pode aumentar em três vezes a incidência de esquizofrenia em usuários. E eleva em cinco vezes as chances de desenvolver um transtorno de ansiedade”. De acordo com a médica, o cigarro de maconha também piora todos os quadros psiquiátricos. “E 25% da população tem algum transtorno psiquiátrico, dos mais leves aos mais graves. A inalação pode desencadear uma primeira crise e aí mudar completamente a história natural da pessoa. Claro que isso não quer dizer que todo mundo que fumar vai ter. Mas é como se estimulasse algo adormecido”.

### MACONHA DO BEM

A maconha, porém, possui 400 substâncias e, entre elas, está o canabidiol. Diferentemente do tetrahydrocannabinol,

**“NÃO É NECESSÁRIO LEGALIZAR A MACONHA PARA O USO DO CANABIDIOL. BASTA ORGANIZAR OU MODIFICAR A LEI PARA IMPORTAÇÃO DA SUBSTÂNCIA”,**

LUCINDA FERNANDES, MÉDICA

nol (THC), elemento psicoativo encontrado na cannabis sativa, ele não dá “barato” e passa atualmente por diversos estudos, inclusive no Brasil. “Não é necessário legalizar a maconha para o uso do canabidiol. Basta organizar ou modificar a lei para importação da substância”, acredita Lucinda, se declarando contra a legalização da droga, assim como à Associação Brasileira de Psiquiatria. Já o Conselho Federal de Medicina, por meio de nota oficial, afirma que o “profissional médico tem autonomia para prescrever ou não qualquer medicamento, sempre respeitando a autonomia do paciente e informando-o sobre o diagnóstico, prognóstico, riscos e objetivos de cada tratamento”. Sobre a liberação de medicamentos feitos com substâncias encontradas na maconha, afirma que desenvolve discussões para posterior envio e análise de uma comissão específica.

É pela liberação dessas substâncias, a exemplo do canabidiol, que lutam Katiele e Norberto Fischer, pais de Anny, de seis anos, portadora da síndrome CDKLS, doença genética que provoca deficiência neurológica grave e grande quantidade de convulsões. O caso da menina ganhou repercussão depois de ser veiculado na televisão. Em abril, o casal obteve na Justiça a liberação para importar o canabidiol, usado em medicamentos para combater os efeitos da síndrome. Os pais de Gustavo Guedes, que tinha um quadro parecido com o de Anny, também brigavam para ter acesso ao medicamento. Conseguiram na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a autorização para trazer o remédio, que demorou a ser liberado pelas autoridades brasileiras. No dia 1º de junho, Gustavo, de um ano e quatro meses, morreu vítima de complicações da doença.

A Anvisa, agora, estuda alterar o processo de importação de medicamentos a base de canabidiol, que seria retirado da lista de substâncias de uso proscrito e entraria para a lista de substâncias de controle especial (comercializa-



### 1,5 MILHÃO DE USUÁRIOS

O Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad) apontou em 2012 que 1,5 milhão de adultos e adolescentes usam maconha diariamente no Brasil. Mais de 3 milhões de pessoas, entre 18 e 59 anos, fumaram maconha no último ano e 8 milhões de adultos já experimentaram a droga alguma vez.

do com receita médica de duas vias). Segundo estudos científicos, ele tem utilidade médica para tratar diversas doenças, entre elas, neurológicas. “O canabidiol tem um efeito contrário ao THC, porque é relaxante, alivia dores neuropáticas. Pode ser usado para amenizar crises epiléticas, tremores, alucinações e delírios do Mal de Parkinson, câncer e dores graves”, exemplifica Lucinda.

A decisão da Anvisa precisa ser aprovada pela Diretoria Colegiada da agência, que adiou a decisão para o final de julho. Se aprovada a mudança de classificação, qualquer brasileiro com uma prescrição médica para uso de medicamento com canabidiol poderá usar ou entrar legalmente com o produto no país. Neste caso, o chapecoense Rodrigo Marchetti Moraes, que mora em Massachusetts, nos Estados Unidos, e faz uso do remédio a base da cannabis, não teria problemas em utilizar o produto durante suas visitas ao Brasil. Diagnosticado em 2007 com uma doença genética no coração, ele passou a utilizar o canabidiol para combater os efeitos do tratamento. “Moro em um estado muito aberto para a política da cannabis. Se você tiver licença, não tem problemas em usar, a não ser em lugares públicos, como ocorre com o álcool. A maior qualidade da planta é seu poder purificador e regenerador que auxilia no tratamento das doenças. Mas engana-se quem acha que o remédio deixa a pessoa *high* ou dá algum barato”, revela Rodrigo.

E você, qual a sua opinião? **FV**



Ao legalizar, o Uruguai também criou o Instituto de Regulação e Controle de Cannabis (IRCCA), que funciona na esfera do ministério da Saúde Pública e controla cultivo, colheita, produção, distribuição e venda da maconha